

CONTRATO *de consultoria.*

Para assinar pelo gov.br: 1. acesse assinador.iti.br e entre com a sua conta gov.br; 2. envie este PDF e posicione a assinatura no espaço da Contratante, na última página; 3. baixe o arquivo assinado e envie à Fa.Away pelo WhatsApp. Assinatura eletrônica gov.br.

It Intercâmbio e Turismo Ltda, doravante denominada Fa.Away, e o cliente identificado ao final deste documento, doravante denominado Contratante, acordam as seguintes condições.

1 Objeto do contrato

A Fa.Away prestará ao Contratante serviços de consultoria em planejamento de viagens, incluindo elaboração do esqueleto do roteiro personalizado, curadoria de hospedagem, pesquisa e orçamento de voos e transferes, e orientações gerais para a realização da viagem.

2 Taxa de consultoria

- O valor da taxa deverá ser pago antes do início dos trabalhos, via Pix para a chave 08854067000103 (It Intercâmbio e Turismo Ltda), conforme a opção que se aplica à viagem: Opção 1, R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para casais e grupos de até 5 pessoas, em viagens de até 15 dias; Opção 2, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para grupos acima de 5 pessoas e/ou roteiros acima de 15 dias de viagem.
- Esta taxa remunera a reunião de briefing, a elaboração da proposta e a curadoria inicial de hospedagem e roteiro. NÃO ENGLOBALA o roteiro e dia a dia da viagem com os dias detalhados.
- A taxa de consultoria não é reembolsável, independentemente da decisão do Contratante após receber a proposta, nos termos e com as ressalvas da cláusula 4.

3 Aprovação da proposta e reservas

- Caso o Contratante aprove a proposta apresentada, as reservas de hospedagem, voos e demais serviços serão iniciadas mediante confirmação expressa e pagamento dos valores correspondentes, conforme orçamento aprovado.
- Qualquer alteração solicitada após o início das reservas poderá implicar custos adicionais, a serem informados previamente ao Contratante.

4 Cancelamento pelo Contratante

- A taxa de consultoria remunera as etapas iniciais do trabalho e não é reembolsável, inclusive se a viagem não for fechada com a Fa.Away, ressalvada a hipótese da cláusula 5 e os direitos assegurados ao Contratante por lei.
- Passagens aéreas emitidas estão sujeitas às regras da companhia aérea contratada, cabendo à Fa.Away mediar o processo de reembolso ou remarcação sem garantia de resultado.

5 Cancelamento ou alteração pela Fa.Away

- Em caso de cancelamento por parte da Fa.Away sem justificativa comprovada de força maior, o Contratante receberá reembolso integral dos valores pagos diretamente à Fa.Away.
- Situações de força maior (desastres naturais, pandemias, guerras, greves, fechamento de fronteiras) não geram responsabilidade financeira da Fa.Away, que se compromete a auxiliar na busca de soluções alternativas.

6 Responsabilidades da Fa.Away

- A Fa.Away atua como consultora e intermediária. Não se responsabiliza por atrasos, cancelamentos, falhas ou alterações promovidas diretamente por companhias aéreas, hotéis, operadoras locais ou qualquer outro prestador de serviço terceirizado.
- A Fa.Away se compromete a comunicar ao Contratante, com a máxima brevidade, qualquer informação relevante recebida de fornecedores.

7 Responsabilidades do Contratante

- O Contratante é responsável por verificar a validade de passaportes, vistos e demais documentos exigidos para os destinos contratados.
- A Fa.Away orientará sobre a documentação necessária, mas não se responsabiliza por impedimentos decorrentes de irregularidades documentais.
- A contratação de seguro viagem é fortemente recomendada. A Fa.Away pode indicar opções, mas a contratação é de responsabilidade do Contratante.

8 Serviço de concierge (opcional)

- O serviço de concierge (reservas de passeios, museus e restaurantes indicados no Guia Digital) é opcional, contratado à parte da taxa de consultoria, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e só é prestado após o fechamento completo da viagem com a Fa.Away.

9 Guia de viagem e vouchers

- O Guia de viagem, contendo o dia a dia e todas as dicas de Guias, restaurantes, e tudo que envolve a viagem será enviado entre 15 e 30 dias antes do início da viagem, em data a ser combinada com o Contratante. Ele somente será feito e entregue se o Contratante fechar TODAS as hospedagens sugeridas pelo Contratado. O Guia não é feito, em nenhuma hipótese, parcialmente.

10 Foro e disposições gerais

- Este contrato é regido pelas leis brasileiras. Qualquer litígio será resolvido, preferencialmente, por mediação. Não sendo possível, as partes elegem o foro da comarca de Uberlândia, MG.
- O envio do comprovante de pagamento da taxa de consultoria implica a leitura, compreensão e aceite integral das condições deste contrato.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Nome completo: _____

CPF / Passaporte: _____ Data: __ / __ / ____

E-mail: _____ WhatsApp: _____

ASSINATURA DA CONTRATANTE

Contratante, conforme identificação acima

ASSINATURA DA FA.AWAY

Flávia Werneck · Fa.Away